



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente retirada dos tachões localizados na SC-486, no trecho que liga os Municípios de Itajaí a Brusque, em frente ao Colégio Estadual Monsenhor Vendelino Hobeld, além da colocação de tela nas muretas que cortam a supracitada Rodovia, no mesmo trajeto, a fim de impedir a passagem de pedestres no local.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a SC-486, denominada Rodovia Antônio Heill, é a principal Via de ligação aos Municípios de Itajaí e Brusque, e por lá trafegam diariamente inúmeros veículos e pedestres. Em frente do Colégio Estadual Monsenhor Vendelino Hobeld, localizado às margens da referida Rodovia, existem tachões no meio da estrada para auxiliar no posicionamento dos veículos e no direcionamento do trânsito, porém, eles estão causando muitos acidentes no local, uma vez que, ao tentar desviar dos tachões, os veículos acabam colidindo entre si;

- no mesmo trecho, há uma passarela para que as pessoas se desloquem de um lado para o outro da Rodovia com segurança, contudo, com intuito de ganhar tempo, adultos e crianças acabam pulando a mureta e cortando a Via, ocasionado diversos atropelamentos, alguns fatais; e

- para o reforço da segurança no local, são necessárias duas ações urgentes e importantes: retirada dos tachões do meio da Rodovia e a colocação de tela na mureta para inibir a passagem de pedestres,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente retirada dos tachões localizados na SC-486, no trecho que liga os Municípios de Itajaí a Brusque, em frente ao Colégio Estadual Monsenhor Vendelino Hobeld, além da colocação de tela nas muretas que cortam a supracitada Rodovia, no mesmo trajeto, a fim de impedir a passagem de pedestres no local. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
24/04/2024, às 10:24.
